



SENADO FEDERAL

TD2023/0056**CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS,  
POR PRAZO INDETERMINADO**

CEDENTES:

Luiz Fernando SaraivaWagner NabarroPérola GoldfederCESSIONÁRIO: Senado FederalOBJETO: Cessão de direitos autorais sobre a OBRA  
“Atlas Histórico-Econômico do Brasil No Século XIX”

INTERVENIENTE ANUENTE:

Editora da Universidade Federal Fluminense.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, com sede na praça dos Três Poderes, em Brasília, DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Ilana Trombka, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, e de outro lado os **CEDENTES**:

Luiz Fernando Saraiva, brasileiro, casado, professor universitário, RG 6.832.023 – SSP MG, CPF 946.253.796-87, residente e domiciliado à Rua Sousa Lima, 185/1001, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ;

Wagner Nabarro, brasileiro, solteiro, professor, RG 44.957.245-6, CPF 379.148.828-79, residente e domiciliado à rua Dr. Eurico de Aguiar 541, ap. 110, Santa Lúcia, Vitória - ES;  
e

Pérola Goldfeder, brasileira, casada, professora universitária, RG 44.957.245-6, CPF 082.552.466-06, residente e domiciliada à Rua Ferraz da Luz, 48, Centro, Campanha - MG;

e a **INTERVENIENTE ANUENTE** Editora da Universidade Federal Fluminense - EDUFFE, neste ato representada por Luciano Dias Losekann, brasileiro, casado, economista,

firmam o presente **CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS**, com base nas Leis nºs 9.610, de 1998, e 8.666, de 1993, sob as cláusulas e condições seguintes:





SENADO FEDERAL

### Cláusula 1ª – Da caracterização do objeto da cessão

É designado **OBRA**, no âmbito do presente contrato, o livro intitulado “ATLAS HISTÓRICO-ECONÔMICO DO BRASIL NO SÉCULO XIX”, cuja titularidade pertence aos **CEDENTES e ao ANUENTE INTERVENIENTE**.

### Cláusula 2ª – Do objeto da cessão

2.1. Os **CEDENTES e o ANUENTE INTERVENIENTE**, titulares dos direitos autorais sobre a **OBRA**, concedem e transferem ao **CESSIONÁRIO**, a partir da data de assinatura do presente instrumento, por prazo indeterminado, referidos direitos autorais patrimoniais, nos termos da Lei nº 9.610, de 1998.

2.1.1 O encerramento da cessão poderá ser realizado mediante expressa disposição das partes contratantes, através de termo aditivo ao presente instrumento.

2.1.2 O encerramento da cessão só será possível após terem decorrido, no mínimo, 12 (doze) meses da vigência do presente contrato.

2.1.3 Caso esteja em andamento algum processo de edição, reedição ou reimpressão da **OBRA**, somente após a conclusão deste será possível o encerramento da cessão.

2.2 A cessão objeto deste termo abrange o direito do **CESSIONÁRIO** comercializar e utilizar a **OBRA**, como lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive edição, reprodução, divulgação, distribuição para oferta, produção de mídia ou qualquer outro meio.

2.2.1 O **CESSIONÁRIO** fica também autorizado a armazenar a **OBRA** em banco de dados, ou em qualquer outra forma direta ou indireta, assim como dela realizar veiculação eletrônica, pelo prazo de vigência deste instrumento.

2.3 A assinatura do presente Contrato de Cessão e Transferência consiste na concordância prévia para impressão e edição definitiva da **OBRA** no tocante ao conteúdo e leiaute do miolo e da capa pelos **CEDENTES e pelo ANUENTE INTERVENIENTE**.

2.4 Fica a critério do **CESSIONÁRIO** a determinação do número de exemplares a editar, o modo de sua comercialização, o preço de venda, bem como a forma de distribuição, inclusive gratuita.

2.5 Da mesma forma, fica o **CESSIONÁRIO** autorizado a promover as edições que se fizerem necessárias, em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição, circulação e comercialização.

2.6 Caso haja edição extra da **OBRA**, se obriga o **CESSIONÁRIO** a manter a integralidade do conteúdo do miolo.

2.7.1 Será admitido, ainda, em novas edições, desde que haja a concordância expressa dos **CEDENTES e do ANUENTE INTERVENIENTE**, o acréscimo





## SENADO FEDERAL

de “apresentação” ou item similar no miolo da **OBRA**, mantida a integralidade do conteúdo da edição original.

2.7 Ficam os **CEDENTES e o ANUENTE INTERVENIENTE** liberados para publicar a **OBRA** por outra editora comercial, de acordo com sua conveniência, independentemente da autorização do **CESSIONÁRIO**.

### Cláusula 3ª – Da Remuneração

3.1 O **CEDENTE e os ANUENTES INTERVENIENTES** declaram ter cedido a **OBRA** para o **CESSIONÁRIO** a título gratuito, sem que disso sejam-lhes devidas nenhuma remuneração ou reembolso financeiro.

3.2 O **CESSIONÁRIO**, quando da conclusão da edição da **OBRA**, se obriga a entregar aos **CEDENTES e ao ANUENTE INTERVENIENTE** uma cota composta de 50% dos exemplares impressos, a serem utilizados conforme a livre disposição deste.

3.2.1 No caso de reimpressão ou de nova edição da **OBRA**, essa cota fica reduzida a 20% dos exemplares impressos.

3.3 Eventualmente, os **CEDENTES e o ANUENTE INTERVENIENTE** poderão também comercializar exemplares de sua cota, desde que pratiquem o mesmo preço de venda fixado pelo **CESSIONÁRIO**.

### Cláusula 4ª – Das Obrigações

4.1 Os **CEDENTES e o ANUENTE INTERVENIENTE**, por si e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, e o **CESSIONÁRIO** se comprometem com as cláusulas e obrigações constantes deste contrato particular de cessão de direitos autorais, cuja rescisão se admite apenas nos casos previstos em lei e neste instrumento.

### Cláusula 5ª – Da Titularidade

5.1 Os **CEDENTES e o ANUENTE INTERVENIENTE** declaram ser titulares e detentores dos direitos autorais referentes à **OBRA**, cedendo, neste ato, ao **CESSIONÁRIO**, em caráter gratuito, total e universal, ainda que não necessariamente exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recaem.

5.2 Os **CEDENTES e o ANUENTE INTERVENIENTE** assumem a responsabilidade de manter o **CESSIONÁRIO** imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria da **OBRA**.





## SENADO FEDERAL

### Cláusula 6ª – Da Responsabilidade

6.1 Os **CEDENTES e o ANUENTE INTERVENIENTE** assumem ampla e total responsabilidade, civil e penal, quanto ao integral conteúdo da **OBRA**, inclusive citações, ilustrações, desenhos, fotografias, gráficos, nomes, referências históricas e bibliográficas, e quaisquer outros componentes dela constantes, assumindo o dever de verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais de elementos que porventura estejam nela incluídos.

6.2 Responsabilizam-se os **CEDENTES e o ANUENTE INTERVENIENTE** por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, declarando que o conteúdo da **OBRA** cedida é de exclusiva autoria do autor.

6.3 Caso o **CESSIONÁRIO**, por questões referentes a direitos sobre a **OBRA**, ou direitos nela incluídos, venha a ser acionado judicialmente, os **CEDENTES E O ANUENTE INTERVENIENTE** deverão colaborar para a defesa do **CESSIONÁRIO**, fornecendo-lhe os subsídios necessários, sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores.

### Cláusula 7ª – Do Registro

7.1 Para fins de registro da **OBRA**, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.610, de 1998, as partes realizarão a inscrição do presente instrumento de cessão em Cartório de Títulos e Documentos, correndo as despesas à custa do **CESSIONÁRIO**.

### Cláusula 8ª – Da Publicação

8.1 O presente instrumento, após o registro de que trata a cláusula 7.1, será publicado por extrato no Diário Oficial da União, correndo as despesas à custa do **CESSIONÁRIO**.

### Cláusula 9ª – Dos Casos Omissos

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pelo **CESSIONÁRIO**, segundo as disposições contidas nas Leis nºs. 9.610, de 1998, e 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste documento, observados supletivamente os preceitos da teoria geral dos contratos, bem como as normas do direito privado.





## SENADO FEDERAL

### Cláusula 10ª – Do Foro

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas por mediação administrativa. E por estarem assim contratadas, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, e na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas e identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

#### CEDENTE:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ FERNANDO SARAIVA  
 Data: 03/01/2024 21:49:37-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Fernando Saraiva

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WAGNER WENDT NABARRO  
 Data: 02/01/2024 15:50:35-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wagner Nabarro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEROLA MARIA GOLDFEDER BORGES DE CASTR  
 Data: 03/01/2024 14:40:04-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pérola Goldfeder

Documento assinado digitalmente  
**ANUENTE INTERVENIENTE: gov.br** LUCIANO DIAS LOSEKANN  
 Data: 02/01/2024 14:30:46-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Editora da Universidade Federal Fluminense - EDUFF

#### CESSIONÁRIO:

Ilana Trombka  
 Diretora-Geral do Senado Federal

#### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome:


CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



 O documento foi assinado por:

<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>04/01/2024 15:27:55</b>	
<b>FELIPE ORSETTI PRADO</b>	<b>04/01/2024 17:30:37</b>	
<b>MARCIO TANCREDI</b>	<b>04/01/2024 20:34:15</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.